



LIVRO N.º 02 – REGISTRO GERAL

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Valide aqui
a certidão.Lúcia Higa
Oficial

MATRÍCULA

=:16538:=

FICHA

=:01:=

R.R. Pardo-MS, 06/Fevereiro/2012.

IMÓVEL: E.L.U.P. – QUADRA Nº 7 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO – MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Uma área de terras com 3.846,25 m² (três mil, oitocentos e quarenta e seis metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados), denominada E.L.U.P. – QUADRA Nº 7, localizada no Bairro São Sebastião, neste município e comarca de Ribas do Rio Pardo, estado de Mato Grosso do Sul, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: fundos, 35,50m, com a Rua Paulino Gondim; SUL: frente, 40,00m, com a Rua José Coletto Garcia; LESTE: lado esquerdo, 108,20m, com a Rua João Batista de Paula; OESTE: lado direito, 97,11m, com Lote 03 e Parte com Lote 240. Imóvel situado no lado par, com frente para a Rua João Batista de Paula, esquina com a Rua José Coletto Garcia. Responsável técnico: Dirceu Fries, engenheiro agrimensor, CREA 6347/D-MS. **PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO – MS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.501.541/0001-91. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1105, Livro nº 02, deste Registro de Imóveis. Protocolo nº 48751, de 06/02/2012.** Emolumentos: isento. Dou fé. Ribas do Rio Pardo – MS, 06 de Fevereiro de 2012. A Oficial: _____ (Lúcia Higa).

R.01/16538. Protocolo nº 49648, de 27 de Julho de 2012. **DOAÇÃO.** Por Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 029/031, Livro de Escritura nº 50, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos desta Comarca, em 05 de Junho de 2012, o **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, doou o imóvel** objeto da presente matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a **OMEGA PAPER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.545.523/0001-00, com sede na Avenida Marginal Norte, Via Anhanguera, nº 4697, Lote Rami, Jundiaí (SP), CEP: 13206-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE 3522451336-1, com seu Contrato Social Consolidado por sua Sexta Alteração, registrado na JUCESP sob nº 97.192/12-0 em 20.03.2012. OBS: Esta doação destina-se exclusivamente à instalação da unidade industrial da supracitada empresa. Imposto sobre a transmissão e doações de bens e direitos de Transmissão (ITCD Doações) pago conforme DAEMS nº 810.813.685-91 em 31/05/2012; Apresentado os seguintes Documentos: Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros nº 000262012-06001541, expedida em 23.05.2012. Emol. R\$ 2.481,00. Funjecc 10%: R\$ 246,10. Funjecc 3%: R\$ 74,43. Selo digital: ADJ 58437-371. Ribas do Rio Pardo – MS, 27 de Julho de 2012. A Oficial: _____ (Lúcia Higa).

AV.02/16538. Protocolo nº 49648, de 27 de Julho de 2012. **DESAFETAÇÃO e CLAUSULA DE REVERSIBILIDADE.** Pela escritura referida no R.01,

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SA2XW-LMWHC-V3EJQ-A8NGV>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

RO N.º02 REGISTRO GERAL

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS

MATRÍCULA

==:16538:==

FICHA

==:01:==

verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SA2XW-LMWHC-V3EJQ-A8NGV>

nesta matricula, averba-se a desafetação do imóvel constante desta matricula, conforme Lei Municipal nº 982/2012 de 22.05.2012 e a clausula de reversibilidade pelo prazo de 5 anos. Emol. R\$ 34,00. Funjecc 10%: R\$ 3,40. Funjecc 3%: R\$ 1,02. Selo digital: ADJ 58438-726. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de Julho de 2012. A Oficial: _____ (Lúcia Higa).

=====
AV.03/16538 Protocolo nº 60344 de 21 de dezembro de 2017. **CANCELAMENTO DE CLÁUSULA DE REVERSIBILIDADE**. Pelo Ofício 797/2017 GAB/RRP, datado de 21 de dezembro de 2017, firmado pelo prefeito municipal Sr. Paulo Cesar Lima Silveira, averba-se o cancelamento da cláusula de "reversibilidade", constante da AV.02, nesta matrícula, em virtude de ter decorrido o prazo e o cumprimento de todas as exigências legais, conforme o parecer nº 001/2017 do Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento, datado de 03/08/2017. Emol. Isento conforme prevê o artigo 16, da Lei 3003 de 07/06/2005. Selo Digital: APK 68302-287. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 08 de janeiro de 2018. A Oficiala: _____ (Lúcia Higa).

=====
AV.04/16538. Protocolo nº 60859 de 12 de abril de 2018. **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO**. Pröcede-se a esta averbação, com fundamento no Art. 828 do CPC, conforme requerimento firmado pelo **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.**, em 21/03/2018, devidamente instruído com a certidão comprobatória do Ajuizamento de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, expedida em 16/03/2018, pela 4ª Vara Cível da Comarca de São Paulo SP, extraída do Processo Digital nº 1029692-91.2018.8.26.0100, promovida por **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.**, contra **OMEGA PAPER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ: 12.545.523/0001-00; **CARLOS EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, CPF nº 313.010.558-16 e **MARCO ANTONIO SINIEGUI FILHO**, CPF: 261.009.478-70, por antecipação de penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 1.304.082,10 (um milhão, trezentos e quatro mil, oitenta e dois reais e dez centavos). Emol. R\$ 44,00. FUNJECC 10% R\$ 4,40. FUNADEP/FUNDE PGE R\$ 4,40. FEADMP 10% R\$ 4,40. FUNJECC 5% R\$ 2,20. Selo Digital: AQA 42482-648. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 25 de abril de 2018. A Oficiala: _____ (Lúcia Higa).

=====
R.05/16538. Protocolo nº 63759 de 19 de setembro de 2019. **PENHORA**. Por mandado expedido em 05 de julho de 2019, assinado digitalmente aos 08/07/2019, extraído dos autos 0900009-71.2018.8.12.0041, de Ação de Execução Fiscal - Dívida Ativa, requerida pelo **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** contra **OMEGA PAPER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º02 REGISTRO GERAL
1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS
Lúcia Higa

MATRÍCULA

=:16538:=

FICHA

=:02:=

Oficial

R.R. Pardo-MS, 25/Setembro/2019.

IMÓVEL: E.L.U.P. - QUADRA N° 7 - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

LTDA, verifica-se que, o imóvel matriculado foi **PENHORADO**, para pagamento da dívida de R\$ 4.850.323,56 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos). Foi nomeado fiel depositário Carla Vanessa Baldo dos Santos, CPF 029.378.061-71. Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei n.º 3.003/2005. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 25 de setembro de 2019. A Oficiala: _____ (Lúcia Higa).

=====
R.06/16538. Protocolo n° 64503 de 12 de fevereiro de 2020. **PENHORA.** Por Mandado expedido em 10 de janeiro de 2020, pela 4ª Vara Cível da Comarca de São Paulo SP, assinado digitalmente aos 04/02/2020, extraído dos autos 1029692-91.2018.8.26.0100, de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, requerido pelo **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 17.184.037/0001-10, contra **OMEGA PAPER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, verifica-se que, o imóvel matriculado foi **PENHORADO**, para pagamento da dívida de R\$ 1.304.082,10 (um milhão, trezentos e quatro mil, oitenta e dois reais e dez centavos). Emol. R\$ 156,00. FUNJECC 10% R\$ 15,60. FUNADEP/FUNDE-PGE R\$ 15,60. FEADMP 10% R\$ 15,60. SELO: R\$ R\$ 1,50. FUNJECC 5% R\$ 7,80. Selo Digital: ACW 50572-802-NOR. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 17 de fevereiro de 2020. A Oficiala: _____ (Lúcia Higa).

=====
R.07/16538. Protocolo n° 65462 de 05 de agosto de 2020. **PENHORA.** À requerimento da empresa São Roque do Brasil Indústria de Máquinas Têxteis Ltda, datado de 28/07/2020, acompanhado de cópia de decisão e termo de constrição, proferida aos 22/07/2020, pelo MM Juiz de Direito Dr. Adilson Aparecido Rodrigues Cruz, da 34ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo SP, extraído dos autos n° 0002477-89.2020.8.26.0100 de Cumprimento de Sentença - Compra e Venda, promovida pela empresa **SÃO ROQUE DO BRASIL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS TÊXTEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n° 08.759.261/0001-60 contra **ÔMEGA PAPER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, consta que o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO**, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 127.558,68 (cento e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Tendo sido nomeada depositária a própria executada. Emol. R\$ 156,00. FUNJECC 10% R\$ 15,60. FUNADEP/FUNDE-PGE 10% R\$ 15,60. FEADMP 10% R\$ 15,60. Selo R\$ 1,50. FUNJECC 5% R\$ 7,80. Selo Digital: ADO19455-424-NOR. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 17 de agosto de 2020. A Oficiala: _____ (Lúcia Higa).

=====
R.08/16538. Protocolo n° 68364 de 07 de dezembro de 2021. **PENHORA.** Pelo Ofício PJ-E/6VT/TRT24/0024255-49.2019.5.24.0006, de 13 de agosto de 2021, acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação, datado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SA2XW-LMWHC-V3EJQ-A8NGV>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui a certidão. **RO N.º02 REGISTRO GERAL****1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS**

MATRÍCULA

=:16538:=

FICHA

=:02:=
verso

de 17 de julho de 2021, e de ordem da MM. Juíza do trabalho da 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Campo Grande MS, extraído do processo PJe n° 0024255-49.2019.5.24.0006 de Ação Trabalhista, promovida por **RAFAEL MINGIRIAN DE CARVALHO**, contra **OMEGA PAPER INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, consta que, o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO**, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 214.932,73 (duzentos e quatorze mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), atualizado até 31/08/2020. Emolumentos Gratuitos conforme artigo 98, §1º, inciso IX, do CPC e instrução contida no Ofício Circular n° 02/2009-Gabinete, de 21/01/2009, expedido pela CGJ/MS. Selo Digital: AAH40359-886-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 10 de dezembro de 2021. A Oficiala: _____ (Lúcia Higa).

AV.09/16538. Protocolo n° 68373 de 07 de dezembro de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Averba-se para constar, que foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, pelo MM. Juiz da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no processo n° 00246478820165240007, contra **OMEGA PAPER INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ n° 12.545.523/0001-00, conforme informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo 201905.2314.00814071-IA-809, de 23/05/2019. Emolumentos: Isento conforme prevê o Artigo 16, da Lei n° 3.003 de 07/06/2005. Selo digital: AAH40360-857-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 10 de dezembro de 2021. A Oficiala: _____ (Lúcia Higa).

AV.10/16538. Protocolo n° 68374 de 07 de dezembro de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Averba-se para constar, que foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, pelo MM. Juiz da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no processo n° 00251830220165240007, contra **OMEGA PAPER INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ n° 12.545.523/0001-00, conforme informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo 201905.2917.00820981-IA-200, de 29/05/2019. Emolumentos: Isento conforme prevê o Artigo 16, da Lei n° 3.003 de 07/06/2005. Selo digital: AAH40361-101-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 10 de dezembro de 2021. A Oficiala: _____ (Lúcia Higa).

AV.11/16538. Protocolo n° 68375 de 07 de dezembro de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Averba-se para constar, que foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, pelo MM. Juiz da 1ª Circunscrição de Campo Grande MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no processo n° 00252582220175240002, contra

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SA2XW-LMWHC-V3EJQ-A8NGV>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

LIVRO N. 02 - REGISTRO GERAL
1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS
Lúcia Higa

MATRÍCULA
=:16538:=

FICHA
=:03:=

Oficial
R.R. Pardo-MS, 10/dezembro/2021.

IMÓVEL: E.L.U.P. - QUADRA Nº 7 - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

OMEGA PAPER INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 12.545.523/0001-00, conforme informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo 202005.1518.01149020-IA-030, de 15/05/2020. Emolumentos: Isento conforme prevê o Artigo 16, da Lei nº 3.003 de 07/06/2005. Selo digital: AAH40362-566-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 10 de dezembro de 2021. A Oficiala: _____ (Lúcia Higa).

AV.12/16538. Protocolo nº 68376 de 07 de dezembro de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Averba-se para constar, que foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, pelo MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no processo nº 00253690320175240003, contra **OMEGA PAPER INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 12.545.523/0001-00**, conforme informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo 202007.3116.01254912-IA-090, de 31/07/2020. Emolumentos: Isento conforme prevê o Artigo 16, da Lei nº 3.003 de 07/06/2005. Selo digital: AAH40363-910-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 10 de dezembro de 2021. A Oficiala: _____ (Lúcia Higa).

AV.13/16538. Protocolo nº 68377 de 07 de dezembro de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Averba-se para constar, que foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no processo nº 10014479020175020046, contra **OMEGA PAPER INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 12.545.523/0001-00**, conforme informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo 202009.2116.01324423-IA-020, de 21/09/2020. Emolumentos: Isento conforme prevê o Artigo 16, da Lei nº 3.003 de 07/06/2005. Selo digital: AAH40364-275-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 10 de dezembro de 2021. A Oficiala: _____ (Lúcia Higa).

AV.14/16538. Protocolo nº 68378 de 07 de dezembro de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Averba-se para constar, que foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, pelo MM. Juiz da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no processo nº 00240219820185240007, contra **OMEGA PAPER INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 12.545.523/0001-00**, conforme informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo 202101.2711.01465649-IA-120, de 27/01/2021. Emolumentos: Isento conforme prevê o Artigo 16, da Lei nº 3.003 de 07/06/2005. Selo digital: AAH40365-620-IGB. Dou fé.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SA2XW-LMWHC-V3EJQ-A8NGV>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

LIVRO N. 02 - REGISTRO GERAL 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

MATRÍCULA =:16538:= FICHA =:03:= verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SA2XW-LMWHC-V3EJQ-A8NGV>

Ribas do Rio Pardo MS, 10 de dezembro de 2021. A Oficiala: (Lúcia Higa).

R.15/16938. Protocolo nº 69176 de 19 de abril de 2022. **PENHORA.** Pelo Mandado de Penhora expedido em 28 de março de 2022, acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação de 19 de abril de 2022, e de ordem do MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara da Comarca de Campo Grande MS, Dr. Marco Antonio de Freitas, extraído do processo nº 0025691-23.2017.5.24.0003 de Ação Trabalhista - Rito Ordinário, promovida por **SIMONE LUNKES** contra **OMEGA PAPER INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, consta que, o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO**, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 30.665,48 (trinta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), atualizado até 20/11/2021. Emolumentos gratuitos conforme artigo 98, §1º, inciso IX, do CPC e instrução contida no Ofício Circular nº 02/2009-Gabinete, de 21/01/2009, expedido pela CGJ/MS. Selo Digital: AAT16378-383-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 25 de abril de 2022. A Oficiala: (Lúcia Higa).

AV.16/16538. Protocolo nº 70223 de 12 de setembro de 2022. **CANCELAMENTO.** Averba-se para constar o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº 10, nesta matrícula, conforme informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de cancelamento nº 202209.0816.02341876-TA-050, de 08/09/2022, ordenado pelo MM. Juiz da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no processo nº 00251830220165240007, contra **OMEGA PAPER INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 12.545.523/0001-00. Emolumentos isentos - conforme prevê o artigo 16, da Lei 3003 de 07/06/2005. Selo Digital: AAJ16673-778-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 12 de setembro de 2022. A Oficiala: (Lúcia Higa).

AV.17/16538. Protocolo nº 70224 de 12 de setembro de 2022. **CANCELAMENTO.** Averba-se para constar o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº 14, nesta matrícula, conforme informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de cancelamento nº 202206.2711.02215149-TA-440, de 27/06/2022, ordenado pelo MM. Juiz da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no processo nº 00240219820185240007, contra **OMEGA PAPER INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 12.545.523/0001-00. Emolumentos isentos - conforme prevê o artigo 16, da Lei 3003 de 07/06/2005. Selo Digital: AAJ16674-022-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 12 de setembro de 2022. A Oficiala: (Lúcia Higa).



EMOLUMENTOS.....	R\$00,00
FUNADEP.....	R\$ 0,00
LEI Nº 3003 - 10%..	R\$ 0,00
FEADMP.....	R\$ 0,00
SELO.....	R\$ 0,00
TOTAL.....	R\$ 00,00
FUNJECC 5%.....	R\$ 0,00

Selo Digital nº AAL 12163-761-IGB
A autenticidade deste selo poderá ser consultada seguinte site:
www.tims.jus.br

CERTIDÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº **16538** e tem valor de Certidão, extraída de acordo com o Artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.
Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de maio de 2023.

Lucia Higa
OFICIALA E REGISTRADORA
Assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

